



REGULAMENTO OFICIAL DA CORRIDA DO EMPRESÁRIO 2025-ACIP

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou de força maior. Quaisquer alterações serão comunicadas e divulgadas através do site oficial do evento (www.ticketsports.com.br) e/ou redes sociais da ORGANIZAÇÃO.

1. A PROVA

- 1.1. A prova "CORRIDA DO EMPRESÁRIO 2025 ACIP", doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 26 de OUTUBRO de 2025, na cidade de Parauapebas - Pará, com distâncias de 5 KM e 10 KM, para os atletas devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.
- 1.2. Objetivos: O EVENTO tem como objetivo comemorar o Dia do Empresário/Comerciário, promover a saúde, o bem-estar e a integração da Classe Empresária, trabalhadores do Comércio e Indústria, seus dependentes e a comunidade em geral.
- 1.3. Atualização do Regulamento: Este Regulamento foi atualizado em 17/07/2025 às 9h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação, de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO. É responsabilidade do ATLETA consultar a versão mais recente do regulamento.

1.4. Estrutura do Evento:

- 1.4.1. A concentração terá início às 05:00hs e a LARGADA às 06:30hs na Praça dos Metais, no Bairro Cidade Nova, Rua 15. A CHEGADA será no mesmo local.
- 1.4.2. O percurso detalhado estará disponível neste regulamento e no site de inscrições do EVENTO (www.ticketsports.com.br).

1.5. Percurso:

- 1.5.1. 5 km: Largada na Rua 15, sentido Rua E em direção à portaria da Vale, retorno na Rua 4 acessando a Rodovia Faisal Salmem (PA 275). Seguir até a Rotatória do Quartel, acessar a Av. Liberdade, seguir até o semáforo da Rua do Comércio, fazer o retorno acessando a Rodovia Faisal Salmem (PA 275), seguir até a Rotatória do Quartel, acessar a Rua E e seguir até a linha de Chegada na Rua 15, totalizando 5km.
- 1.5.2. 10 km: Largada na Rua 15, sentido Rua E em direção à portaria da Vale, retorno na Rua 4 acessando a Rodovia Faisal Salmem (PA 275). Seguir até a Rotatoria do Quartel onde acessará a Av. Liberdade, seguir até o semáforo da Av. Jânio Quadros (Bairro Paraíso), fazer o retorno acessando a Rodovia Faisal Salmem (PA 275), seguir até a Rotatória do Quartel, acessar a Rua E e seguir até a linha de chegada na Rua 15.





- 1.6. Alterações de Percurso/Locais/Horários: A ORGANIZAÇÃO, a seu critério e por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, poderá alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Tais alterações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.
- 1.7. Aprovação e Registro: A corrida está de acordo com todas as exigências da Federação Paraense de Atletismo (FPA) e possui o devido PERMIT e registro junto à entidade.
- 2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se nas seguintes categorias:
- 2.1.1. Categoria Comunidade (5 km ou 10 km): Aberta a qualquer atleta adulto, masculino ou feminino, local ou não, que não se enquadre nas categorias Empresário ou PCD.
- 2.1.2. Categoria Empresário (somente 5 km): Destinada exclusivamente a EMPRESÁRIOS COM CNPJ ATIVO, em Parauapebas ou não, associados ou não à ACIP - Associação Comercial Industrial e de Serviços de Parauapebas. Para efetivação da inscrição, o empresário deverá ter idade mínima de 18 anos, informar o CNPJ no momento da inscrição e comprovar que está no quadro societário da empresa. A validação do CNPJ e do quadro societário será feita pela organização. Caso o CNPJ não seja confirmado ou o participante não comprove estar no quadro societário, a inscrição será automaticamente considerada na categoria geral de 5km. A inscrição nesta categoria é nominal e intransferível, salvo para a mesma categoria (com autorização expressa e por escrito da organização, mediante análise de caso a caso).
- 2.1.3. Categoria PCD 5 km (Pessoas com Deficiência Lei 13.146/2015):
- a) PCD Cadeirante: Esta subcategoria destina-se a atletas cadeirantes.
- b) PCD Demais Deficiências: Esta subcategoria destina-se a atletas com outras deficiências físicas, visual (deverá obrigatoriamente correr acompanhado de um guia e utilizando sua própria venda) e que não se enquadrem como cadeirantes.
- c) Critério de Inscrição para PCD: Para efetivar a inscrição em qualquer subcategoria PCD, é obrigatória a apresentação de Laudo Médico com validade de até 1 (um) ano, onde deverá constar o C.I.D. - Código Internacional de Doenças do ATLETA e a validade do LAUDO. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.





d) Desconto Legal para PCD: Conforme outras legislações aplicáveis, os atletas com deficiência têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. Para usufruir do benefício, o ATLETA PCD deverá comprovar sua condição no ato da inscrição e/ou retirada do kit, conforme as diretrizes da ORGANIZAÇÃO.

2.2. Idade Mínima:

- 2.2.1. A idade mínima exigida para participação na prova de 5 km é de 14 (quatorze) anos completos até a data do EVENTO.
- 2.2.2. A idade mínima exigida para participação na prova de 10 km é de 16 (dezesseis) anos completos até a data do EVENTO.
- **2.2.3.** A idade do ATLETA será considerada para efeitos de CLASSIFICAÇÃO por FAIXA ETÁRIA.
- 2.3. Participantes Menores de 18 Anos: Atletas menores de 18 (dezoito) anos que desejarem participar deverão, obrigatoriamente, entregar na Retirada do Kit, aos Organizadores do evento, uma autorização por escrito e assinada pelos Pais e/ou responsáveis legais. O modelo de autorização está disponível ao final deste regulamento (Item 13).
- 2.4. Desconto para Idosos: Em conformidade com a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), atletas com 60 (sessenta) anos ou mais terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. Para usufruir do benefício, o ATLETA deverá comprovar sua idade no ato da inscrição e/ou retirada do kit, mediante apresentação de documento oficial com foto.

3. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- **3.1. Responsabilidade do Atleta:** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceita e acata integralmente o presente REGULAMENTO e suas regras. O ATLETA assume, ainda, todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 3.2. Direito de Imagem: Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede, de forma irrevogável e irretratável, todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

3.3. Atendimento Médico:

3.3.1. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções.





- 3.3.2. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.
- 3.3.3. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.
- 3.3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.
- 3.4. Segurança e Orientação: A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS ao longo do percurso e na arena do evento.
- 3.5. Instalações: Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos sanitários na arena da LARGADA/CHEGADA.
- 3.6. Não Reembolso de Materiais: Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- 3.7. Avaliação Médica Prévia: A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS, a fim de garantir sua aptidão física para a prática da corrida.
- 3.8. Danos a Terceiros ou Patrimônio: A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 3.9. Reclamações de Resultado: Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site oficial do EVENTO.
- 3.10. Suspensão do Evento: Os ORGANIZADORES/REALIZADORES poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, sem que isso gere qualquer obrigação de indenização ou reembolso aos participantes além do previsto em lei.





- 3.11. Não Conformidade com o Regulamento: O ATLETA que, a qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá ser desclassificado deste EVENTO a qualquer tempo.
- 3.12. Assunção de Riscos: O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.13. Inscrição Pessoal e Intransferível: A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível. Não haverá possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA após a data limite de 20 de Setembro de 2025 (salvo com autorização expressa e por escrito da organização, mediante análise de caso a caso).
- 3.14. Cessão de Número de Peito (Fraude): Se for comprovado que o ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou o duplicou cedendo a cópia para outros, ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, não podendo se cadastrar nos EVENTOS organizados pela ACIP por esse período, ou será banido do cadastro geral da ACIP, não podendo mais se cadastrar nos eventos. A ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada a realizar a desclassificação do ATLETA e do usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como fraude efetivada.
- **3.15. Dados e Comunicação:** Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS a enviar, a qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido).

3.16. Uso Obrigatório do Número de Peito:

- 3.16.1. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA, entre a altura do peito e do abdômen, de forma visível e sem obstruções.
- **3.16.2.** O atleta que não seguir essa orientação ficará impossibilitado de questionar qualquer resultado com a organização da prova, podendo ainda ser desclassificado do evento.
- **3.16.3.** É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO durante todo o percurso, sendo que qualquer dano a este que impeça sua identificação implicará na desclassificação do ATLETA.
- 3.16.4. Na Chegada, o setor de entrega de medalhas, água e lanche pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam usando o Número de Peito.





- 3.17. Infraestrutura Limitada aos Inscritos: A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.
- 3.18. Rejeição de Inscrição: A coordenação geral do evento reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem necessidade de justificativa, desde que respeitados os princípios de igualdade e não discriminação.

3.19. Publicidade e Patrocínio no Evento:

- **3.19.1.** Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos por terceiros no local do evento será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente à soma do recebido dos patrocinadores principais. Somente com autorização expressa e por escrito da ORGANIZAÇÃO estas ações poderão ser autorizadas.
- **3.19.2.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento por parte de veículos de comunicação ou influenciadores estará sujeita à aprovação por escrito dos organizadores da prova.
- **3.19.3.** É proibida a comercialização das fotos e vídeos do evento por terceiros, sendo esta prerrogativa exclusiva dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova.
- **3.19.4.** Os participantes devidamente inscritos podem fazer cobertura fotográfica e/ou de vídeo do evento para arquivo pessoal ou divulgar em suas redes sociais, etc., sendo vedada, para esses indivíduos, apenas a comercialização de tais mídias.
- **3.19.5.** É vedada qualquer forma de mídia/publicidade realizada por participante inscrito ou órgão que utilize a estrutura do evento para promoção destes, de produtos ou de outrem, sem prévia e expressa autorização da ORGANIZAÇÃO.

3.20. Área de Exibição de Produtos e Convênios Sociais:

- **3.20.1.** A ORGANIZAÇÃO, a seu critério, poderá criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais.
- **3.20.2.** A ORGANIZAÇÃO poderá formar convênio com Entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado à exibição de produtos ou à arrecadação de doações.

4. KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.





- **4.2.** Composição do Kit: O kit de participação será composto por:
 - Camiseta oficial do evento;
 - Número de peito com chip de cronometragem, fornecido pela empresa CHIPTIME, responsável pela cronometragem;
 - Medalha de participação (entregue após a conclusão do percurso e dentro do tempo limite).
 - A critério da organização, outros brindes ou materiais de parceiros poderão ser acrescidos ao kit.

4.3. Não Haverá Entrega de Kit no Dia da Prova ou Após:

- 4.3.1. É expressamente proibida a entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO (26/10/2025).
- **4.3.2.** Não haverá entrega de Kit de Participação após o término do EVENTO.
- **4.3.3.** O ATLETA que não retirar seu kit nos dias e horários estipulados perderá o direito ao mesmo, sem direito a reembolso do valor da inscrição.
- **4.4. Camisa do Evento:** A camisa do EVENTO é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o(a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO, não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhida.
- **4.5.** Disponibilidade de Tamanhos de Camiseta: Reitera a ORGANIZAÇÃO que, na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque no momento da retirada do kit. Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.
- **4.6. Troca de Titularidade da Inscrição:** Será permitido a troca de titularidade da inscrição (transferência para outro atleta) até o dia 20 de Setembro de 2025. Após esse prazo, não será permitida nenhuma troca, por motivo de segurança, logística e cumprimento dos prazos legais para emissão de seguro e personalização de materiais.

5. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

5.1. Locais e Horários de Retirada do Kit de Participação:

- **5.1.1.** 1º dia: Sexta-feira, 24/10/2025, das 16:00 às 20:00hs.
 - LOCAL: ACIP: Rua 24 de março, nº 02, Bairro: Rio Verde, Parauapebas Pará. 5.1.2. 2º dia: Sábado, 25/10/2025, das 9:00 às 12:00hs.
 - LOCAL: ACIP: Rua 24 de março, nº 02, Bairro: Rio Verde, Parauapebas Pará. Atenção: Os horários de encerramento da retirada dos kits serão seguidos rigorosamente. Não haverá tolerância para atrasos.





- 5.2. Requisitos para Retirada do Kit pelo Próprio Atleta: Os Kits somente serão entregues mediante a apresentação OBRIGATÓRIA dos seguintes documentos:
- 5.2.1. Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Motorista) ou no formato eletrônico (e-Título, CNH Digital, RG Digital).
- 5.2.2. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso ou em mídia eletrônica (tela do celular).

5.3. Requisitos para Retirada do Kit por Terceiros: Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

- **5.3.1.** Cópia do documento de identidade do atleta inscrito e cópia de um documento de identidade do TERCEIRO que retirará o KIT em seu lugar (ambos os documentos no formato eletrônico ou físico).
- **5.3.2.** COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO do atleta impresso ou em mídia eletrônica.
- **5.4. Retirada de Kit para Atletas Menores de 18 Anos:** Para a Retirada de KIT de Participação dos atletas menores de 18 anos, é necessária a apresentação do formulário de autorização preenchido e assinado na forma física (modelo disponível no Item 13 deste regulamento).
- 5.5. Entrega Obrigatória do Leite em Pó: O pacote de leite em pó de 400g, parte integrante do valor da inscrição, deverá ser entregue OBRIGATORIAMENTE no momento da retirada do kit. A não entrega do item implicará na impossibilidade de retirada do kit.

6. REGRAS ESPECÍFICAS DA PROVA

6.1. Duração Máxima da Prova:

- **6.1.1.** A PROVA da Modalidade de 5 km terá duração máxima de 1h:00min (limite) após a chegada do primeiro colocado geral da modalidade.
- 6.1.2. A PROVA da Modalidade de 10 km terá duração máxima de 2h:00min (limite) após a chegada do primeiro colocado geral da modalidade.
- 6.1.3. A área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços serão desligados/desativados após este período, e os atletas que ainda estiverem no percurso serão convidados a se retirar da prova.

6.2. Percurso e Desclassificação por Erro:

- **6.2.1.** O ATLETA deverá observar rigorosamente o trajeto ou percurso balizado para a prova, que estará devidamente sinalizado. Não será permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 6.2.2. Caso o ATLETA erre o percurso, seja percorrendo uma distância maior ou menor, ou realizando qualquer alteração no trajeto oficial, o mesmo será automaticamente desclassificado. A responsabilidade por seguir o percurso correto é exclusiva do ATLETA.





- 6.3. Auxílio Externo: É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto nos pontos de abastecimento de água oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO. O uso de qualquer recurso tecnológico não autorizado previamente, por escrito, pela ORGANIZAÇÃO também é proibido.
- **6.4.** Incentivo na Reta de Chegada: Na reta de Chegada, nos últimos 50 metros, é permitido o incentivo verbal ao atleta, de forma que não haja contato físico. Caso algum atleta precise ser ajudado fisicamente para ultrapassar a linha de chegada, o mesmo estará automaticamente desclassificado.
- 6.5. Casos Fortuitos e Omissões: Casos fortuitos, de força maior ou omissões neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do evento, de forma soberana e irrecorrível, levando em conta todos os cenários e o princípio da boa-fé.
- **6.6. Participação Individual:** A participação do ATLETA no EVENTO é estritamente individual.
- 6.7. Declaração de Saúde e Treinamento: O ATLETA assume e expressa declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que está treinado adequadamente para o EVENTO.

7. REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

O(a) atleta será automaticamente desclassificado(a) da prova em caso de:

- 7.1. Desvio de Percurso: Deixar de percorrer o trajeto oficial total, seja encurtando ou ampliando o percurso por qualquer motivo, não passar por pontos de controle obrigatórios estabelecidos pela organização, desviar do percurso sinalizado ou ignorar orientações dos fiscais de prova.
- 7.2. Recebimento de Ajuda Externa: É expressamente proibido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio externo durante o percurso ou na linha de chegada, incluindo, mas não se limitando a: empurrões, puxões, revezamento não autorizado, acompanhamento por ciclistas ou veículos, ou qualquer tipo de apoio físico ou mecânico não autorizado pela organização. A infração será considerada mesmo que ocorra nos metros finais ou na linha de chegada.
- 7.3. Uso Inadequado do Número de Peito: Não fixar o número de peito na frente da camiseta, entre a altura do peito e do abdômen, ou qualquer dano ao número que impeça sua identificação.
- **7.4. Fraude na Inscrição:** Comprovada a cessão, cópia ou duplicação do número de peito, ou qualquer outra forma de fraude na inscrição.
- 7.5. Comportamento Antidesportivo: Atos de indisciplina, desrespeito a membros da organização, fiscais, outros atletas ou público, ou qualquer conduta que prejudique a imagem do evento.





- **7.6. Não Cumprimento das Regras:** Qualquer outra infração às regras gerais ou específicas deste regulamento.
- **7.7. Observações Finais sobre Desclassificação:** A desclassificação poderá ser aplicada pela equipe técnica, pela direção de prova ou pelos fiscais, com base em evidências diretas, relatos oficiais ou registros eletrônicos. Casos omissos serão resolvidos a critério exclusivo da organização.

8. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- **8.1.** As inscrições para o EVENTO serão feitas exclusivamente via internet, através do site oficial: www.ticketsports.com.br.
- 8.2. O número máximo de atletas inscritos é de 1.600 (um mil e seiscentos) adultos.
- **8.3. Prazos de Inscrição:** As inscrições para o EVENTO poderão ser realizadas até o dia 23 de agosto de 2025 às 23h59min, ou até que se esgotem as 1.600 (um mil e seiscentas) vagas, o que ocorrer primeiro.
- **8.4.** Valores e Lotes:
- **8.4.1.** 1º Lote: Valor de R\$ 49,90 + 1 (um) pacote de leite em pó de 400g. Este lote será encerrado em 10 de agosto de 2025 ou até que as vagas se esgotem.
- **8.4.2. 2º Lote:** 74,90 + 1 (um) pacote de leite em pó de 400g. Este lote será encerrado em 23 de agosto de 2025 ou até que as vagas se esgotem.
- **8.5. Entrega Obrigatória do Leite em Pó:** O pacote d<mark>e leite em pó de</mark> 400g é parte integrante da inscrição e deverá ser entregue OBRIGATORIAMENTE no momento da retirada do kit, conforme detalhado no Item 5.5.
- **8.6.** Destinação do Leite Arrecadado: Todo o leite arrecadado será destinado ao ROTARY CLUB PARAUAPEBAS, uma respeitada organização internacional de voluntários que se dedica a ações humanitárias e serviços comunitários, com foco em causas como a promoção da paz, combate a doenças, fornecimento de água potável, apoio à educação e desenvolvimento econômico local. Redes sociais: @rotaryclubdeparauapebas

9. CLASSIFICAÇÃO

- **9.1.** A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site oficial do EVENTO no informe "RESULTADO".
- **9.2.** A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o término do mesmo e será dividida de acordo com as modalidades e categorias da prova.





- 9.3. Tempo Bruto (Classificação Geral): Os Atletas inscritos na Categoria Geral Comunidade e na Categoria Empresário terão seus tempos contabilizados de forma **Bruta**, ou seja, por ordem de chegada na linha final, independentemente da posição no grid de largada.
- 9.4. Tempo Líquido (Demais Categorias): Todos os demais atletas (Faixas Etárias e que não foram premiados na Classificação Geral) terão, automaticamente, seus tempos de prova contabilizados de forma Líquida, ou seja, o tempo utilizado para completar o percurso, do momento de sua passagem no tapete principal do Pórtico de Largada, até sua Chegada no mesmo tapete, desde que tenha realizado o percurso em sua totalidade.
- 9.5. Correção de Resultados: O comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências, haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência. Tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.

10. PREMIAÇÃO

- 10.1. Medalha de Participação: Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto (conforme Item 6.1) receberá uma Medalha de Participação na linha de chegada.
- **10.2.** Troféus e Pódios por Categoria:
- 10.2.1. GERAL ADULTO (5 km e 10 km): Atletas inscritos na categoria GERAL ADULTO (Comunidade) concorrerão aos TROFÉUS de 1º ao 3º Lugares, no Pódio de GERAL ADULTO, Masculino/Feminino.
- 10.2.2. Faixas Etárias (5 km e 10 km): Todos os demais atletas (não premiados na Classificação Geral) concorrerão, automaticamente, nas FAIXAS ETÁRIAS, aos pódios de 1º ao 3º Lugares, Masculino/Feminino, conforme listado abaixo.
- 10.2.3. EMPRESÁRIO (5 km): Atletas inscritos na Categoria EMPRESÁRIO concorrerão ao Pódio GERAL de 1º ao 3º (Masculino/Feminino) somente na PROVA DE 5 KM. Não haverá premiação por faixa etária nesta categoria.
- 10.2.3.1. Fica estabelecido que os atletas empresários que não obtiverem colocação no pódio da classificação geral na Categoria EMPRESÁRIO, passarão a integrar a classificação por faixa etária Comunidade correspondente à sua idade.

Essa alteração tem como finalidade assegurar a maior equidade na premiação e valorização da participação de todos os atletas, preservando os princípios de competitividade e inclusão que regem este evento.

10.2.4. PCD Cadeirante (5 km): Atletas inscritos na Categoria PCD Cadeirante concorrerão aos Troféus do 1º ao 3º Lugares, somente na PROVA DE 5 KM. Para que ocorra a premiação de PCD Cadeirante, deverá haver um mínimo de 5 (cinco) atletas inscritos e presentes nessa Categoria. Não há classificação por faixas etárias nesta categoria.



www.acipnet.com.br @ @acipparauapebas

- 10.2.5. PCD Demais Deficiências (5 km): Atletas inscritos na Categoria PCD Demais Deficiências concorrerão aos Troféus do 1º ao 3º Lugares, somente na PROVA DE 5 KM. Para que ocorra a premiação de PCD Demais Deficiências, deverá haver um mínimo de 5 (cinco) atletas inscritos e presentes nessa Categoria. Não há classificação por faixas etárias nesta categoria.
- 10.3. Premiações Não Acumulativas: As premiações (dinheiro e troféus) não são acumulativas. O atleta que for premiado na Classificação Geral de sua modalidade não concorrerá à premiação por faixa etária.
- 10.4. Presença para Premiação: Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações.
- 10.4.1. Os atletas que precisarem se ausentar deverão deixar um representante para receber, caso haja, a premiação em seu lugar. Este representante deverá apresentar documento de identificação com foto.
- 10.4.2. O Atleta que não estiver presente, ou não se fizer representar, estará automaticamente desclassificado da premiação, assumindo o próximo classificado a sua posição, e assim sucessivamente.
- 10.4.3. Não haverá envio posterior para os ATLETAS/EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.
- 10.5. Entrega de Troféus: Para premiações de troféus, as mesmas serão entregues para o(a) ATLETA somente no dia do EVENTO, na cerimônia de premiação.
- 10.6. Inclusão de Outras Premiações: A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site oficial do EVENTO.
- 10.7. Valores da Premiação em Dinheiro + Troféu:

10.7.1. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL ADULTO (Tempo Bruto):

5 km Masculino e Feminino:

- 1º Lugar: R\$ 1.500,00 + TROFÉU
- 2º Lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 500,00 + TROFÉU

10 km Masculino e Feminino:

- 1º Lugar: R\$ 2.000,00 + TROFÉU
- 2º Lugar: R\$ 1.500,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 1.000,00 + TROFÉU

10.7.2. PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DE IDADE 5KM (Tempo Líquido) - Masculino e Feminino:

14 a 29 Anos:

- 1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU • 2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU
- 3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU



www.acipnet.com.br @acipparauapebas

30 a 39 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU 2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

40 a 49 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

50 a 59 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

60+ (Acima):

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

10.7.3. PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DE IDADE 10KM (Tempo Líquido) - Masculino e Feminino:

16 a 29 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

30 a 39 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

40 a 49 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

50 a 59 Anos:

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU

60+ (Acima):

1º Lugar: R\$ 300,00 + TROFÉU

2º Lugar: R\$ 200,00 + TROFÉU

3º Lugar: R\$ 100,00 + TROFÉU





10.7.4. PREMIAÇÃO PARA ATLETAS DA CATEGORIA EMPRESÁRIO 5 KM (Masculino e Feminino):

1º LUGAR: R\$ 1.500,00 + TROFÉU 2º LUGAR: R\$ 1.000,00 + TROFÉU 3º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU

10.7.5. PREMIAÇÃO CATEGORIA PCD Cadeirante (Masculino e Feminino):

1º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU 2º LUGAR: R\$ 200,00 + TROFÉU 3º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU

10.7.6. PREMIAÇÃO CATEGORIA PCD Demais Deficiências (Masculino e Feminino):

1º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU 2º LUGAR: R\$ 200,00 + TROFÉU 3º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU

10.7.7. PREMIAÇÃO PARA MAIOR EQUIPE INSCRITA:

- O EVENTO irá premiar com 1 TROFÉU + Prêmio em dinheiro para a Equipe que tiver o maior número efetivado de inscritos.
- 1º LUGAR: R\$ 1.000,00 + TROFÉU

10.8. Pagamento da Premiação em Dinheiro:

10.8.1. Em caso de premiação em dinheiro, a mesma será depositada na conta corrente ou poupança do(a) ATLETA, informada à ORGANIZAÇÃO através do Documento de Solicitação de Pagamento.

10.8.2. O Documento de Solicitação de Pagamento será enviado ao ATLETA via e-mail, no qual constarão todos os procedimentos e prazos para sua efetivação.

10.8.3. O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 120 (cento e vinte) dias a partir do momento em que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação completa com as informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação, nos termos do presente regulamento.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS

O ATLETA inscrito oficialmente no evento, ao efetivar sua inscrição, concorda e valida, de forma irrevogável e irretratável, com os termos relacionados abaixo:





- 11.1. Conhecimento do Evento: Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no site www.ticketsports.com.br, incluindo os serviços de apoio de percurso, estrutura e regras gerais.
- 11.2. Autorização de Captação de Imagens: Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO e no percurso, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação, para fins de divulgação e registro do evento.
- 11.3. Serviços de Cortesia: Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade.
- 11.4. Aceitação do Regulamento e Boa-Fé: Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e/ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.
- 11.5. Responsabilidade por Inclusão/Exclusão de Atletas (Equipes): Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativadas o seu próprio treinador, pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos.
- 11.6. Conduta e Materiais Proibidos: Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- 11.7. Participação de Equipes e Prestadores de Serviço: Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas à ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES





montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo.

11.8. Origem Lícita dos Recursos: Declaro que ao me inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através de PIX ou de Cartão de Crédito, as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

11.9. Uso do Chip de Cronometragem: Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

11.10. Acesso a Informações e Canais de Comunicação:

11.10.1. Estou ciente que qualquer informação solicitada através do canal "FALE CONOSCO" só poderá ser feita pelo próprio ATLETA, e/ou por parente de primeiro grau devidamente comprovado ou, ainda, por procurador legal devidamente constituído e habilitado.

11.10.2. Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do canal "FALE CONOSCO", via telefone (94) 99200-5407, ou por e-mail bodyfun6@gmail.com, com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

11.10.3. Canais Oficiais de Comunicação:

- Site de Inscrição e Informações: www.ticketsports.com.br
- E-mail para Dúvidas Técnicas: bodyfun6@gmail.com
- Telefone para Dúvidas de Cadastro (RG, CPF e/ou senha): (94) 99200-5407
- Redes Sociais Oficiais: @acipparauapebas / www.acipnet.com.br

11.11. Não Reembolso por Extravio/Prejuízo: Estou ciente que a organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas e terceiros venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, e nem haverá qualquer tipo de reembolso de materiais dos atletas por parte da organização, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.





11.12. Proibição de Promoção/Divulgação: Estou ciente que não utilizarei a estrutura do evento para promoção ou divulgação de marca/produto, salvo com autorização escrita da coordenação do evento.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E JURÍDICAS COMPLEMENTARES

- 12.1. Foro: Fica eleito o foro da comarca de Parauapebas, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.2. Propriedade Intelectual: Todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao evento, incluindo, mas não se limitando a nome, logotipo, marcas, imagens, vídeos e materiais promocionais, são de propriedade exclusiva da organização e de seus parceiros. A utilização não autorizada de qualquer material relacionado ao evento é expressamente proibida e sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis.
- 12.3. Política de Privacidade: Ao se inscrever no evento, o ATLETA concorda com a coleta, armazenamento e tratamento de seus dados pessoais pela ORGANIZAÇÃO para fins de gestão do evento, comunicação, marketing e envio de informações futuras, em conformidade com a legislação de proteção de dados vigente (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Os dados serão tratados com confidencialidade e segurança.
- 12.4. Código de Conduta: Todos os participantes, staff, voluntários e espectadores devem manter um comportamento respeitoso, ético e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis durante todo o evento. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de remover qualquer indivíduo que não cumpra com este código de conduta, sem direito a qualquer tipo de reembolso ou compensação.
- 12.5. Emergências e Evacuação: Em caso de emergência, acidentes ou necessidade de evacuação do local do evento, os participantes devem seguir rigorosamente as instruções da ORGANIZAÇÃO, dos monitores e das autoridades competentes (bombeiros, polícia, etc.).
- **12.6.** Validade: Este regulamento é válido a partir da sua publicação e substitui quaisquer regulamentos anteriores referentes à "CORRIDA DO EMPRESÁRIO 2025 - ACIP".



⊕	www.acipnet.com.br
(@acipparauapebas

13. AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu,, portador do RG nº, na qualidade de (pai, mãe ou tutor legal), autorizo o menor , a participar da "CORRIDA DO EMPRESÁRIO", que será realizada no dia
26 de OUTUBRO de 2025, na cidade de Parauapebas - Pará.
Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.
participação do referido menor neste evento.
Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de Corrida de Rua. Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, apoiadores e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova "CORRIDA DO EMPRESÁRIO" de Corrida de Rua.
Assinatura do responsável identificado acima
*** Anexar a esta autorização uma cópia do documento de identidade do responsável legal identificado acima.